



GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

ANEXO V - Plano de Distribuição

Nome do projeto:

CNPJ do proponente:

Nos casos de produção de obra cultural de caráter permanente e reprodutível, o proponente/agente cultural deverá apresentar plano de distribuição, especificando o número de exemplares que serão produzidos e como será realizada a destinação das obras.

No caso de distribuição gratuita para população em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, o proponente deverá informar no plano de distribuição a destinação prevista, bem como meios de acesso dessa população.

	QUANTIDADE	PERCENTUAL	DESTINO
Beneficiários:			
Patrocinadores:			
Divulgação:			
Total:			